

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-100/2001 em que é requerente o Juiz do Trabalho Substituto, Juarez Duarte Lima, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 119/2001 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, as férias do 1º e 2º períodos, relativas ao exercício de 2001, para usufruto de 21.10.2001 a 19.12.2001.***

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy em licença para acompanhar pessoa da família em tratamento médico. Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno e Edvaldo de Andrade, nos termos do Artigo 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO